



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025
DISPENSA Nº 44/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em concentradores de oxigênio pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças, mão de obra, deslocamento e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

No dia 06/05/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034 de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025, DISPENSA Nº 44/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em concentradores de oxigênio pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças, mão de obra, deslocamento e demais insumos necessários, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência conforme a justificativa a seguir: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e qualidade da assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Os concentradores de oxigênio são equipamentos essenciais no suporte terapêutico de pacientes com necessidades respiratórias, sendo utilizados tanto em unidades de saúde quanto em atendimentos domiciliares. Ademais, a contratação visa atender à demanda crescente por oxigenoterapia, especialmente em períodos de maior incidência de doenças respiratórias, como gripes e infecções virais, garantindo que os equipamentos estejam em pleno funcionamento e disponíveis para uso imediato. doenças respiratórias, como gripes e infecções virais, garantindo que os equipamentos estejam em pleno funcionamento e disponíveis para uso imediato. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Oxygens Manutenção de Equipamentos LTDA CNPJ: 37.797.989/0001-16, localizada na rua Guido Tomanik Adolfo Nº 1971 - Casa 2, Parque da Represa, Jundiá/SP, CEP: 13.214-556, cujo o valor total é de R\$ 10.952,38 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br